

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 04/GP/DJF/2024

Normas Transitórias de Funcionamento e Utilização do Sistema de Bicicletas Urbanas de Reguengos de Monsaraz – ANDANDO+

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foram aprovadas, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de março de 2024, as Normas de Funcionamento e Utilização do Sistema de Bicicletas Urbanas de Reguengos de Monsaraz – ANDANDO+, que vigorarão de forma transitória e experiencial, até à entrada em vigor do regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Sistema de Bicicletas Urbanas de Reguengos de Monsaraz – ANDANDO+, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos.

As presentes Normas entrarão em vigor no dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação através de edital nos lugares de estilo.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 10 de abril de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MS